



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 968



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-235/2023.
DATA- 05 de Setembro de 2023.

-licença prêmio em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao servidor público municipal, senhor José Maria Batista de Lima, matrícula nº-200070 –cargo Encarregado de Asfalto , lotado no Departamento Municipal de Obras 3(três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, período aquisitivo de 22/03/2011 a 21/03/16 -Lei Municipal nº 1345/12.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 968



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Data: 04/09/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Programação devidamente cadastrada no SIGTV nº410320620230002, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesas de custeio, direcionado pelo Deputado Federal Marco Brasil para atender a APAE de Bom Sucesso, o pleito se refere ao recurso de origem de programação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência, respaldado pela Portaria 886/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023, registrada em ata nº 09;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação devidamente cadastrada no SIGTV nº 410320620230002 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesas de custeio, direcionado através do Deputado Federal Marco Brasil para atender a APAE de Bom Sucesso, o pleito se refere ao recurso de origem de programação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 04 de setembro de 2023.

Antonia Dina da Silva Almeida

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023

Edição Nº: 968



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Data: 04/09/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Programação devidamente cadastrada no SIGTV nº 410320620230001, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesas de custeio, direcionado através do Senador Flávio Arns para atender a APAE de Bom Sucesso, o pleito se refere ao recurso de origem de programação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência, respaldado pela Portaria 886/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR**, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017 e sua alteração apresentada na Lei nº 1675 de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023, registrada em ata nº 09;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação devidamente cadastrada no SIGTV nº 410320620230001 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para despesas de custeio, direcionado através do Senador Flavio Arns para atender a APAE de Bom Sucesso, o pleito se refere ao recurso de origem de programação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 04 de setembro de 2023.

Antonia Dina da Silva Almeida

Presidente